



RESOLUÇÃO Nº 006/2025 23 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente para o exercício 2025.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tocantópolis/TO - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 133/95 de 15 de abril de 1999, tendo em vista a deliberação por unanimidade dos Conselheiros presentes na Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é Órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da defesa, proteção e promoção dos direitos de criança e adolescentes em todos os níveis, conforme previsto no ECA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2025 - CMDCA de Tocantópolis - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data em que foi aprovada pelo CMDCA.

Neilza Alves Parente

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5f609d-24042025044916**